



informativo SINFAC-SP

SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO MERCANTIL – FACTORING DO ESTADO DE SÃO PAULO



PLP 237/12

Solução para os
sacados que não
pagam a terceiros



**ALTO LÁ, CRA:
JUSTIÇA DERRUBA EXIGÊNCIAS ABUSIVAS**
Páginas 4 e 5

**ASSOCIATIVISMO:
O SINDICATO VAI ÀS RUAS**
Página 9

Combatividade e dinamismo



O maior desafio de um Sindicato é levar conhecimento aos seus associados e, principalmente, representá-los nos assuntos de maior relevância. Com certeza, o nosso grande problema operacional, altamente prejudicial à atividade, é a recusa do sacado em pagar a terceiros, em prejuízo da pequena e média empresa.

Já foram feitas muitas tentativas para solucionar este empecilho, mas todas foram paliativas e não atacaram o problema de frente. Agora, pela primeira vez, temos uma

chance real de solucioná-lo, pois se encontra em discussão, no Congresso, o PLP 237/2012, que altera o Estatuto da Micro e Pequena Empresa, de autoria do deputado Pedro Eugênio e relatoria do deputado Cláudio Puty.

No início de setembro, encontramos ambos em Brasília, e explicamos a eles a importância da inclusão de uma emenda que não permita a recusa do sacado em pagar a terceiros, desde que sejam títulos devidamente performados e originados de micro e pequena empresa. Evidentemente, os grandes beneficiados serão a pequena e média empresa e a nossa atividade, por consequência.

Pouco antes, em agosto, estivemos novamente na Capital Federal, desta vez conversando com o ministro da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Guilherme Afif Domingos, com seus secretários e diversos parlamentares, que apoiam esta ideia revolucionária em favor do próprio empreendedorismo brasileiro. Entregamos a todos um estudo mostrando a força do fomento mercantil e seu significado para o País.

A partir disso, pedimos apoio para o enquadramento do setor no Simples Nacional e, principalmente, a solução para o problema do sacado que não paga a terceiros, conforme retratado na matéria principal deste informativo.

Com respeito à regulamentação do factoring, é importante lembrar que a nossa atividade é 100% legal e autorregulamentada. Necessitamos da regulação para ter maior segurança jurídica, a fim de evitar interpretações equivocadas de nosso Judiciário, por desconhecimento da atividade ou até mesmo preconceito.

Sob este prisma, entre todas as leis discutidas para o setor, a emenda que insere um capítulo de factoring no novo Código Comercial, trecho de autoria do deputado Laércio Oliveira, considera todos os nossos anseios, dando segurança jurídica e sem o ônus de um órgão regulador.

Ao mesmo tempo em que incrementamos os debates, lembramos que a hora é de somar, e não dividir, pois precisamos de uma classe unida na defesa de nossos interesses.

Uma excelente leitura a todos!

Hamilton de Brito Junior, presidente do SINFAC-SP

DIRETORIA

HAMILTON DE BRITO JUNIOR
Presidente

MARCUS JAIR GARUTTI
Vice-Presidente

FERNANDO A. REGADAS JUNIOR
Diretor Tesoureiro

LUIZ FERNANDO DIAS LYCARIÃO DA TRINDADE
Diretor Secretário

FERNANDO GALUCCI
Diretor Social e de Eventos

JOSÉ CARLOS FRANCISCO
Diretor de Relações com o Mercado

DIRETORIA SUPLENTE
Robinson Carneiro Cerqueira Leite
Doriana Pieri Bento
Marcos Libanore Caldeira
Daniel Chamah

CONSELHO FISCAL
Maria Isabel Salvati Camargo
Everaldo Moreira
Demetrius Alberto Duailibi

CONSELHO FISCAL SUPLENTE
Maria da Conceição Francischinelli

SINFAC-SP
Sindicato das Sociedades de Fomento Mercantil –
Factoring do Estado de São Paulo
Rua Líbero Badaró, 425 - conj. 183
01009-000 - São Paulo - SP
Tel: (11) 3105-0615
www.sinfac-sp.com.br • sinfacsp@sinfac-sp.com.br

EXPEDIENTE

CRISTINA ENGELS RODRIGUES
Gerente Administrativo Financeiro

PRODUÇÃO EDITORIAL
Reperkut Comunicação S/S
(11) 4063-7928
atendimento@reperkut.com.br • www.reperkut.com.br
Jornalista Responsável: Wagner Fonseca (MTB 15.155)
Redatores: Fábio Guedes e Luciano Guimarães
Repórter: Paulo Fernando Costa

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA
Acará Estúdio Gráfico
(11) 3803-8612
acara@acara.com.br • www.acara.com.br

IMPRESSÃO: LIP Gráficas

TIRAGEM: 3.300 exemplares

A força da nova geração

Com dez anos de mercado, a Euro Money Fomento Mercantil Ltda. é comandada por jovens e bem-sucedidos empreendedores

Aos 33 anos de idade, o empresário Marcio Lima Gonçalves já acumula praticamente a metade deste tempo em experiência no factoring. Juntamente com os irmãos Marcos e Marcel e o amigo de infância Rafael Rezk de Ângelo, ele comanda uma equipe de onze pessoas.

Sua trajetória teve início no ano de 1997 na Four Factoring, inicialmente como funcionário e posteriormente, em 2003, como um dos sócios. Em 2010, já eram quatro empresas no grupo: Four Factoring, Cumbica Factoring, Aporte Assessoria Empresarial e Acerte Serviços de Cobrança, todas fundadas pelo pai, Daniel Gonçalves, nome emblemático do setor em Guarulhos, e mais três sócios.

“Trouxemos para a Euro Factoring a filosofia que aprendemos com meu pai”, enfatiza o jovem empreendedor. “Nossa ideia foi pegar uma empresa ainda sem grande representatividade no mercado e, com a nossa experiência, alavancar seus negócios. Hoje, além de Guarulhos, temos uma empresa no Vale do Paraíba, a HDI Factoring, localizada em São José dos Campos”, acrescenta o diretor operacional da Euro Factoring.

SINFAC-SP: Ao decidir tocar uma empresa de fomento, você e seus irmãos praticamente passaram a concorrer com o próprio pai. Como evoluiu tudo isso?

Marcio: Em alguns casos, acabamos concorrendo, sim, porque atuamos com a mesma filosofia e o mesmo perfil de clientela. O que acontece é que a Cumbica, por ser uma empresa maior e mais consolidada, tem um volume muito maior de capital e pode ter clientes maiores do que a Euro, que ainda não tem essa capacidade. Mas o fato de esbarrarmos esporadicamente nos mesmos clientes é uma coisa normal de mercado e, portanto, não causa grandes problemas.

SINFAC-SP: E qual seria, propriamente, o perfil dos seus clientes?

Marcio: Operamos com quem fatura mensalmente de R\$ 100 mil a R\$ 1 milhão.

São pequenas indústrias, basicamente. Temos em torno de 120 clientes e nossa carteira está bem pulverizada. Mas nossos objetivos são arrojados. Queremos dobrar de tamanho nos próximos dois anos.

SINFAC-SP: Em que medida o mercado em Guarulhos torna animador o alcance desta meta audaciosa?

Marcio: Há um campo bom, muitas empresas, parque industrial grande e várias transportadoras. É uma cidade que tem uma quantidade enorme de empresas, inclusive do nosso nicho, tendo em vista muitas delas serem micro, pequenas e médias. Existe muita área para se trabalhar. Mas com a internet, nossa atuação não fica restrita à cidade. Temos clientes na Grande São Paulo e no interior, pois nossa atuação abrange até 200 quilômetros de distância da capital.

SINFAC-SP: Como a internet ajuda os negócios da Euro?

Marcio: A tecnologia facilita um pouco, mas temos o costume de conhecer todos os nossos clientes. Por isso, atuamos em uma região onde dá para fazer visitas rotineiras, ir e voltar no mesmo dia. Aliás, gostamos de visitar nossos clientes.

SINFAC-SP: Além da Resolução 21 do Coaf, que outros entraves burocráti-

cos as factorings enfrentam atualmente, na sua visão?

Marcio: Hoje, o que vejo como entrave no negócio é, cada vez mais, o número significativo de sacados vedando a negociação dos títulos com as factorings. Isso nos prejudica muito. Outra dificuldade que vejo é a falta de união do setor, principalmente com relação ao compartilhamento de informações e o uso de ferramentas como as centrais de risco, que já funcionam muito bem em outros segmentos.

SINFAC-SP: No caso específico de sua empresa, quais foram os maiores desafios enfrentados até aqui para a consolidação do negócio?

Marcio: O grande desafio pode ser resumido em dois fatores. Primeiro, pegamos uma empresa muito pequena, com um volume reduzido de operações e clientes. O segundo obstáculo se deu pelo fato de os quatro sócios serem jovens. Eu sou o mais velho, com 33 anos. Resumindo, os nossos maiores desafios no início foram ampliar as operações sem capital e lidar com as pessoas, liderá-las, formar e treinar uma equipe, aspectos essenciais para o êxito em nossa atividade ou qualquer outra. Felizmente, conseguimos superar essas dificuldades e estamos indo bem em nossa caminhada.



Marcio, Marcos, Rafael e Marcelo: equipe afinada em busca de novas metas

Assédio dos administradores leva setor à Justiça

Vítimas de fiscalização equivocada, empresários acionam Conselhos Regionais de Administração contra registro compulsório e obrigação de contratar “responsável técnico”

Embora as entidades representativas do fomento mercantil já tenham exposto ao Conselho Federal de Administração e aos Conselhos Regionais da categoria que as factorings não prestam serviços de competência exclusiva de um bacharel daquela área, as fiscalizações têm se intensificado.

Balizados apenas pela Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), os CRAs estão enviando autos de infração, multas e taxas, que em alguns casos beiram os R\$ 3 mil, além de impor às empresas a contratação de um administrador como “responsável técnico”.

Os valores acabam pesando no caixa, principalmente das pequenas factorings, mas o sentimento de injustiça causado por essas autuações vem tornando a situação complexa e desgastante. Revoltados, muitos empresários paulistas e de outros Estados têm ido aos tribunais e conseguido vitórias, ao menos em primeira instância.

É o caso da associada América Sul Factoring, de Ribeirão Preto, que obteve decisão inicial favorável contra o CRA/SP numa pendência com forte potencial de se arrastar por um bom tempo, pois a interpo-

sição de recursos pode levar a pendência até o Supremo Tribunal Federal.

“Fomos notificados diversas vezes e a saída foi ajuizar na Justiça Federal uma Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica com Pedido de Tutela Antecipada”, explica o advogado e sócio-diretor da empresa, Paulo Basile. A ação foi julgada procedente, tendo sido reconhecida e declarada a inexistência de relação jurídica entre a factoring e o CRA/SP.

Segundo ele, o equívoco do Conselho foi demonstrado, principalmente pelo objeto social da empresa, cuja atividade básica é o factoring de modalidade convencional, específica e predominante para a compra de ativos ou direitos creditórios decorrentes de vendas mercantis e serviços. “O objeto social deve refletir de forma exata as atividades prestadas”, frisa o proprietário da América Sul.

“Para ir à Justiça, entendemos ser importante realizar o depósito judicial da quantia exigida, já que isso suspende a exigibilidade do crédito, evitando a propositura de ação de execução fiscal, a fluência de juros e a imposição de multa”, reitera Basile.

Em Sorocaba, após receber avisos, boletos de cobrança e duas autuações no valor de R\$ 2.677,00 cada, o proprietário da associada JCF Factoring, José Carlos Francisco, o Mingo, tentou resolver o problema interpondo recursos administrativos no CRA/SP, mas sem sucesso.

“Por meio de nosso departamento jurídico, já estamos preparando uma ação com o objetivo de reverter a situação”, argumenta o empresário, há 13 anos no mercado e responsável por empregar seis colaboradores.

Outra sentença favorável ao setor, mesmo cabendo recurso, se deu em Porto Alegre, em julho, quando a G Seis Fomento Comercial obteve vitória contra o CRA/RS. O Ministério Público Federal se manifestou pela improcedência da obrigatoriedade de registro.

“O processo foi conduzido para demonstrar ao juiz, com provas, que de fato uma empresa de fomento mercantil não presta serviços de competência exclusiva de um bacharel em administração de empresas”, explica o advogado e consultor jurídico do SINFAC-SP, Alexandre Fuchs das Neves.

Segundo ele, que também atua como consultor do SINFAC-RS e defendeu a



Doriana, da Pleno:
exigência abusiva e equivocada



Aline, da Provcred:
injustiça é o pior de tudo

factoring neste caso, em momento algum o CRA/RS fez vistoria diretamente na empresa para saber quais serviços são efetivamente prestados por ela.

“O fomento mercantil evoluiu e os serviços que prestamos, ressalvados os casos de contratos mais elaborados como *trustee* ou matéria-prima, são extremamente singelos. Entretanto, o CRA/RS entendeu necessária a contratação de um administrador de empresas. Nossa atividade não evoluiu conceitualmente, mas houve uma enorme evolução na prática”, argumenta Fuchs.

DIFÍCIL DECISÃO

Quem evitou se manifestar judicialmente – não por falta de vontade – optou pelo registro para se livrar das multas geradas pelos autos de infração e prevenir maiores desgastes e custos com demorados processos.

Com sede em Campinas, a associada Pleno Fomento Mercantil foi notificada pela primeira vez em setembro de 2012. Orientada pelo SINFAC-SP, a empresária Doriana Pieri Bento prontamente questionou o CRA/SP e teve seus argumentos em repúdio à multa simplesmente ignorados.

“Conhecedora de vários casos semelhantes e com diversos desdobramentos, além da incerteza sobre o êxito no Judiciário, resolvemos arcar com os custos do registro e da contratação de um administrador, mesmo achando abusiva e equivocada tal exigência. Mediante este procedimento, a multa foi cancelada”, protesta a sócia-diretora da factoring.



Itor e Olivar, da Finotellis: solução caseira

Associada do SINFAC-SP desde o ano passado, a Finotellis Fomento Mercantil Ltda. enfrenta a mesma situação. Empresa campineira de pequeno porte e familiar, estabelecida desde 1990 e tocada pelos irmãos e sócios Itor e Olivar Finotelli, ela foi notificada já em 2012.

Para resolver a situação, a alternativa escolhida foi recolher a anuidade do registro – cobrada de acordo com o capital social – o que resultou no desembolso de R\$ 1.067,00, mais R\$ 264,50 pela anuidade da administradora contratada. “Contratei minha esposa, que estava aposentada, e reativei seu registro. Orientados pelo Conselho, redigimos um contrato de trabalho conforme modelo padrão”, conta Itor.

Em Bauru, a Provcred Gestão de Ativos, associada ao SINFAC-SP desde o início de sua operação, em 2011, também preferiu arcar com estes ônus. Notificada em fevereiro último, a empresária Aline Beltrame Ravagnoli Ticianeli recebeu toda a orientação do Departamento Jurídico do Sindicato, que sugeriu procurar o Poder Judiciário.

“Somos pequenos, porém o problema não é o impacto nas contas da factoring, mas a injustiça de ser obrigada a pagar por algo que não nos trará qualquer benefício. Aliás, se formos analisar por esse lado, então qualquer tipo de estabelecimento comercial, como açougue, padaria e salão de beleza, deveria ter um administrador”, argumenta a empresária, numa análise contundente da situação absurda vivida pelo setor.

Conheça o novo produto da WBA:

iChecagem
Checagem da NF-e

O produto iChecagem proporciona à entidade compradora segurança e agilidade na compra de títulos de crédito, reduzindo drasticamente riscos de fraudes. Para que isso aconteça, faz-se necessário adotar o procedimento de compra de títulos a partir do recebimento do arquivo XML e não CNAB. O arquivo XML permite o processo de auditoria da NF-e, monitorando e verificando-a até o momento de seu cancelamento.

Solicite uma demonstração!



Factoring se mobiliza contra sacados que recusam pagamento a terceiros

Em Brasília, SINFAC-SP e ANFAC apresentam estudo a ministro, secretários e lideranças parlamentares, elevando com isto as chances de emenda ao PLP 237/2012

As entidades representativas do setor abriram mais um flanco de batalha na busca por melhores condições de operacionalização do fomento mercantil no País. Em um período de apenas 20 dias, entre meados de agosto e o início de setembro, movimentaram-se para resolver de vez um problema que há anos causa prejuízos de milhares de reais às factorings de todo o país – a rejeição de muitos sacados em pagar títulos a terceiros.

Munidos de dados consistentes trazidos pelo estudo “A Força do Setor de Fomento Comercial – Factoring”, SINFAC-SP, ANFAC e SINFAC-PA obtiveram muitos apoios após diversas reuniões realizadas na Capital Federal, incluindo encontros com o ministro da Secretaria das Micro e Pequenas Empresas, Guilherme Afif Domingos, e os deputados federais Cláudio Puty e Pedro Eugênio, relator e autor da proposta, respectivamente.

A intenção foi explicar os problemas e apresentar soluções, em especial contra a

vedação de pagamento de títulos a terceiros e pela inserção da atividade no Simples Nacional, enquadramento bem menos oneroso em comparação ao Lucro Real.

Na mais recente ação, no dia 4 de setembro, SINFAC-SP e SINFAC-PA estiveram com Cláudio Puty (PT/PA) e Pedro Eugênio (PT/PE), dois dos principais atores políticos envolvidos com o PLP 237/2012 (Projeto de Lei Complementar que altera o Estatuto da Microempresa).

Intermediado pelo presidente do SINFAC-PA, Raimundo Nonato Nogueira da Costa, o encontro reuniu o presidente do SINFAC-SP, Hamilton de Brito Junior, o diretor Marcos Libanore Caldeira, o assessor parlamentar do Sindicato, João Diniz, e o empresário Gilberto Castro, diretor da paraense R N Fomento Mercantil, que mostraram ao parlamentar as principais demandas das factorings.

“As entidades representativas do segmento estão se unindo neste momento tão fundamental para o futuro do fomento mercantil, visto que os entraves são os mesmos

de norte a sul do país, por isso nesse momento, a importante participação do presidente do SINFAC-PA”, ressaltou Hamilton.

Segundo o presidente do SINFAC-SP, este contato com Puty foi essencial para mostrar a ele a relevância do setor para a economia e a sociedade, por meio dos dados do estudo, que traz dados sobre o factoring no Brasil e detalha o tema dos sacados que não pagam a terceiros.

“O deputado reconheceu a importância do fomento mercantil e foi bastante receptivo à nossa proposta de, no PLP 237/2012, acrescentar emenda alterando ao artigo 57 da LC 123, para impedir que as empresas se neguem a permitir a livre circulação dos títulos de crédito, barreira que afeta profundamente as micro e pequenas empresas”, explicou o dirigente.

O trecho a ser inserido no PLP 237/2012 basicamente dá mais proteção ao setor: “a vedação a qualquer empresa de natureza privada quanto à recusa do pagamento de títulos de crédito emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte, quando estes



O deputado Cláudio Puty e o empresário Nonato, ladeados por Brito Junior e Libarone



A comitiva do setor, conduzida por Laércio Oliveira ao gabinete do também deputado Pedro Eugênio

forem negociados com instituições financeiras ou empresas de fomento mercantil.”

RESERVA DE MERCADO

Também no dia 4 de setembro, SINFAC-SP e SINFAC-PA se encontram com o deputado Pedro Eugênio (PT/PE) e solicitaram ao parlamentar alteração para acabar com a reserva de mercado, mal que prejudica financeiramente as pequenas factorings.

Intermediado pelo deputado Laércio Oliveira (PR/SE), o encontro com o autor do PLP 237 foi considerado bastante produtivo, e o problema causado pela vedação de negócios com títulos entre factorings e terceiros foi levado ao conhecimento do deputado. “As grandes lojas falam que seus títulos não podem ser negociados, indicando a instituição financeira de sua preferência e limitando o mercado. Assim, o pequeno não consegue fazer dinheiro com a duplicata”, explicou Hamilton.

Visivelmente interessado pelos destinos do setor, o deputado Pedro Eugênio sugeriu que as entidades também buscassem estabelecer negociações mais aprofundadas com o governo, a fim de aumentar as chances de êxito nesta empreitada. A apresentação de emenda ao PLP 237/2012 também poderá ser feita quando a proposta for à votação no Plenário da Câmara.

SIMPLES NACIONAL

A desoneração tributária, com a inclusão das empresas do setor no Simples Nacional, é outra demanda das factorings, que geralmente operam no limite entre custos e lucros. Na tentativa de agregar apoio a este desejo do setor, o SINFAC-SP tem contado com a presteza do deputado Laércio Oliveira, que vem intermediando diálogos com o Legislativo e o Executivo.

Nos dias 14 e 15 de agosto, por exemplo, o presidente Hamilton de Brito Junior, o vice

Marcus Jair Garutti e o diretor Marcos Libanore Caldeira, além do presidente do SINFAC-DF, Luiz Napoleão da Silva Brito, representando a ANFAC, participaram de duas reuniões.

Os dirigentes apresentaram o estudo “*A Força do Setor de Fomento Comercial – Factoring*” ao ministro da Secretaria das Micro e Pequenas Empresas, Guilherme Afif Domingos, e aos seus secretários José Constantino de Bastos Junior (Racionalização e Simplificação) e Carlos Leony Fonseca da Cunha (Competitividade e Gestão), além do diretor de inovação da SMPE, Fernando Almeida. Todos se mostraram sensíveis aos anseios do setor e prometeram empenho em buscar soluções dentro do possível.

O levantamento apresentado ao ministro reúne uma série de dados, como perfil, números do setor no Brasil e no mundo, estudo comparativo com os bancos (dados conceituais e numéricos) e legislação aplicada na área. O setor é atualmente composto, em sua maioria, por pequenas factorings que contratam, em média, cinco funcionários e registram faturamento anual médio de R\$ 2,4 milhões.

Para se ter uma ideia da grandeza do factoring, segundo a Factors Chain International (FCI), somente em 2012 a atividade movimentou em torno de R\$ 130 bilhões no Brasil, cifra correspondente a 23,23% do volume de operações nas Américas. Algo entre 150 mil e 200 mil empresas clientes foram atendidas neste período, gerando cerca de 2,5 milhões de empregos diretos e indiretos.



O ministro Afif ouvindo as reivindicações do setor

Característica marcante do fomento mercantil brasileiro, as pequenas factorings formam a maior parte do mercado. Somente no Estado de São Paulo, onde há em torno de 2 mil sociedades do gênero, a média do capital social é de R\$ 750 mil, há cinco funcionários e uma carteira de até R\$ 5 milhões.

“A grande maioria poderia estar enquadrada nos limites do Simples Nacional se não fosse a obrigatoriedade imposta pela Lei nº 9.430/1996, que versa sobre o Lucro Real. Embora ainda sejamos muitas vezes confundidos com bancos, nós somos diferentes, porque não fazemos intermediação financeira”, comentou Hamilton.

Diante destas e outras explicações, o ministro se mostrou favorável ao critério universalista para que todas as empresas com faturamento anual de até R\$ 3,6 milhões sejam incluídas no Simples. “As pequenas factorings poderão estar sob a tutela da Secretaria da Micro e Pequena Empresa. O governo se empenhará em estudar as demandas do fomento mercantil e buscará por uma solução compatível com o desejo da categoria e dentro dos limites de atuação do Ministério”, afirmou Afif, demonstrando conhecimento sobre o setor, o qual já acompanha há muitos anos.

“As pequenas factorings poderão estar sob a tutela da Secretaria da Micro e Pequena Empresa. O governo se empenhará em estudar as demandas do fomento mercantil e buscará por uma solução compatível com o desejo da categoria e dentro dos limites de atuação do Ministério.” (Guilherme Afif Domingos, ministro da Secretaria das Micro e Pequenas Empresas)

Os cuidados que as empresas precisam ter na economia atual

Arthur Lopes (*)



8

Há exatos 18 meses Eike Batista ocupava o oitavo lugar na lista dos homens mais ricos do mundo. Com um patrimônio estimado em US\$ 30 bilhões, o presidente do Grupo EBX virou sinônimo de arrojado sucesso empresarial. Hoje, porém, a realidade é completamente outra. Mergulhado em uma crise sem precedentes, Eike e suas empresas acumulam dívidas, o empresário vê sua fortuna desaparecer e o Brasil sente um clima de incerteza por parte de investidores externos.

A economia está cada vez mais instável no Brasil e não são apenas as grandes empresas que sofrem com isso: as pequenas e médias também passam a viver com problemas e incertezas em suas contabilidades durante esse período de indecisão financeira. E o cenário não é dos melhores: até que ponto a euforia do crescimento da economia brasileira pode ter sido o estopim de uma grave crise?

Muitas companhias no Brasil, guardadas as devidas proporções, passam por situação semelhante à do grupo de Eike. Esse tipo de crise exige um grande trabalho de reestruturação, o chamado *turn-around*. Não há mágica nesse processo, mas é necessário adotar uma série de medidas para que a organização se recupere e volte a crescer.

Em função desse complexo cenário é fundamental que as PMEs comecem a se preocupar com um provável período de estagnação e orientem certos comportamentos que possam atenuar os efeitos dessa instabilidade. Para evitar que a empresa mergulhe em uma profunda crise organizacional, é fundamental que os administradores da companhia consigam avaliar os resultados e traçar estimativas de médio e longo prazo a fim de antever futuros percalços. Uma empresa pode ser saudável, mas – por uma questão circunstancial – apresentar prejuízo e, mesmo sendo lucrativa, pode estar rumando para o colapso.

O dono de uma empresa – seja ela de micro, pequeno, médio ou grande porte – deve ficar atento aos principais fatores que costumam originar uma crise. São eles: queda nos resultados, investimentos sem retorno planejado, situações extraordinárias e disputas societárias. Perceber a existência da dificuldade propicia a abertura de janelas de oportunidade, uma chance de interferir nos microfatores que irão determinar o futuro de uma empresa.

Outro fator importante que pode ajudar as empresas na hora da crise é conseguir manter um equilíbrio entre inovação e cautela nos negócios. É importante que os

gestores revejam seu portfólio de produtos e serviços e analisem quais deles realmente são imprescindíveis para manter sua operação rentável, e quais poderiam ser modificados. A hora da indecisão e crise também é hora de mudar.

A inovação é importante no comportamento dos administradores da empresa, porém, ela deve sempre ser equilibrada com precaução. Cautela, sem dúvida, é a primeira providência nesses momentos, sobretudo em função da falsa ideia de onipotência que muitos dos empresários tendem a alimentar, já que provavelmente enfrentaram crises ou problemas anteriormente e conseguiram superar. O equilíbrio entre inovação nos negócios e cautela no comportamento pode ser essencial para a manutenção e recuperação da crise.

Na atual situação da economia brasileira, a atenção dos gestores e estrategistas das empresas é fundamental. A economia se retrai e gera conjunturas desfavoráveis que afetam, de modo direto e indireto, a gerência de milhares de empresas, ameaçando a sua sobrevivência e sua gestão. É necessária muita atenção na hora de analisar a recuperação de uma empresa, e apenas especialistas em gestão de crise e planejamento podem avaliar exatamente quais os riscos possíveis a fim de mitigá-los.

() Artur Lopes é especialista em gestão de crises organizacionais e recuperação e consolidação de empresas na Artur Lopes & Associados.*

Visitas incentivam maior participação

SINFAC-SP percorre o Estado para mostrar os benefícios e serviços oferecidos pela entidade e, mais do que isso, entender as reais necessidades dos seus representados

Da Capital ao interior, passando pelo litoral paulista, o itinerário cumprido pelo SINFAC-SP em busca da efetiva participação do empresariado do setor é longo, mas a sensação de missão cumprida a cada novo associado compensa todo o esforço despendido.

Já foram visitadas, nesta ordem, empresas de Campinas, Sorocaba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Marília, Jaú, Barueri, Presidente Prudente, Santos, Bauru, São Carlos e Limeira.

A santista Borlenghi Factoring, por exemplo, se interessou pelo processo de associação, depois da apresentação ocorrida no início de agosto. Há 14 anos no mercado e com quatro colaboradores, a empresa entendeu a importância deste ato para a atualização dos conhecimentos de sua equipe.

“Após a representante da entidade expor benefícios e vantagens, percebemos coisas como a grande importância dos cursos para auxiliar em aspectos que incluem a prevenção de golpes que tenham a lavagem de dinheiro como pano de fundo”, afirma Rafael Borlenghi, responsável pela área administrativa da empresa.

Também no início de agosto foi a vez da Valor Tecnologia de Ativos, de Bauru, receber o SINFAC-SP em suas dependências. Fundada há dez anos e com sete colaboradores, a factoring faz parte de um grupo com 80 unidades no

Brasil. Embora já recolhesse anuidade sobre o patrimônio e tivesse acesso ao site e às publicações do Sindicato, a associação propriamente dita ocorreu no começo de setembro.

“Sempre necessitamos de informações e apoio, pois nosso setor passa por um período cheio de mudanças e toda a gama de conhecimento que chegar é bem-vinda”, ressalta o administrador Paulo Éder de Oliveira Moro, sócio da empresa.

Segundo Cláudia Maria Caponeiro, coordenadora de cursos e eventos do SINFAC-SP e responsável pelas visitas, há muito trabalho para ser feito, e neste momento, o empresário precisa participar e solicitar mais os serviços da entidade, “a fim de que possamos cada vez mais concentrar nossas atividades em serviços realmente importantes para o empresário”.

“A abordagem têm várias etapas: conhecer o empresário, ouvir as suas necessidades, apresentar nossos serviços, informar a respeito dos benefícios, convidá-lo para eventos, esclarecer dúvidas sobre o funcionamento do Sindicato e orientá-lo acerca dos serviços oferecidos, que podem auxiliá-lo no dia a dia”, resume.

As próximas viagens da atividade serão para Jundiá, São Carlos, Limeira, Americana, Araçatuba e Piracicaba.

ON DEMAND

Em meio ao ritmo acelerado de cursos

e eventos promovidos pelo SINFAC-SP, um novo projeto começou a se tornar realidade no dia 31 de agosto, incentivado também pela boa recepção que as visitas têm tido – a organização de cursos *on demand*.

A ideia é que em cada cidade ou região formem-se grupos de empresários e colaboradores com demandas de cursos e eventos abordando temas em comum, e de acordo com as particularidades de cada local. Espera-se que este procedimento leve mais pessoas a frequentar os treinamentos.

A primeira experiência bem-sucedida do gênero foi realizada justamente com a Valor Tecnologia de Ativos, que reuniu, em Bauru, 67 profissionais oriundos de 25 de suas 80 unidades para participar de uma palestra sobre a Resolução 21 COAF, ministrada pelo consultor jurídico do SINFAC-SP, Alexandre Fuchs das Neves.

“Pedimos que os empresários se organizem, montem grupos de, no mínimo, 12 pessoas e escolham os temas para que providenciemos o evento, sem custo algum para empresas e participantes”, explica Cláudia.

Para tanto, basta que a empresa esteja com as contribuições sindicais quitadas e que o grupo envie ao Sindicato o nome dos participantes e o assunto sugerido. Essas informações devem ser transmitidas ao e-mail: eventos@sinfac-sp.com.br.



Paulo Éder e sua equipe, na bauruense Valor Tecnologia de Ativos...



... que depois teria treinamento sob-medida, com 67 participantes

Impactos da eventual regulação do factoring

Germano Brendler (*)



10

Existem indícios de que o Banco Central pretende regular e fiscalizar a atividade de factoring, o que põe em risco a viabilidade da maioria das empresas do setor, em especial as pequenas. Entre as muitas mudanças, destacam-se:

- (i) Elaboração de documentos comprobatórios da viabilidade da factoring sob a ótica do BACEN, implicando na contratação de consultorias especializadas.
- (ii) Adequação a um novo sistema contábil, mais complexo do que o exigido por lei e pelo fisco, já suficiente para o controle da factoring.
- (iii) Implantação de sistemas de informação com a capacidade de integrar-se aos do BACEN.
- (iv) Exigência de capital social mínimo integralizado de valor significativo.
- (v) Criação de controles internos e estruturas de compliance, além das atual-

mente exigidas para atender às resoluções do COAF.

- (vi) Modificação das funções dos colaboradores, separando os que atendem aos clientes dos que aprovam crédito e dos que o recuperam, por exemplo.
- (vii) Contratação de pessoal para prestar informações ao BACEN e de auditorias externas renomadas, além de elaboração de balanços com notas explicativas e provisionamentos.

Este rol de adaptações é meramente exemplificativo, pois o BACEN estabelece diversas regras para as instituições por ele reguladas, não exigidas das sociedades puramente mercantis. Embora possam contribuir para aprimorar as operações das factorings, esses instrumentos criariam novos e pesados encargos, tornando inviável a maioria das empresas. Além disso, será que as características que diferenciam as factorings dos bancos seriam preservadas?

É possível acreditar que a suposta regulação comece com um prazo para enquadramento, seguido por um corte pelo valor do patrimônio líquido. Ainda que não houvesse um corte formal, o fechamento das factorings menores poderia ocorrer pela incapacidade de suportar a estruturação e os custos dela decorrentes. A regulação só se justificaria no caso de uma factoring pretender captar recursos oriundos de poupança popular ou de investidores.

O enquadramento aumentaria o trabalho das factorings, exigiria consultorias externas e as pequenas e médias não conseguiriam atender às exigências. Aumentaria

em muito o serviço do BACEN, que certamente apertaria nas exigências e elevaria o valor de corte pelo patrimônio líquido, eliminando o resto das factorings de pequeno e médio porte.

Converter a factoring em outro formato para fugir da eventual regulação seria mera fantasia e adiar o problema, além de enfraquecer a classe na defesa dos interesses coletivos.

Acreditar que a regulação nos livre da vedação de títulos seria ledó engano, pois os bancos, todos regulados, sofrem essa mesma restrição. Apesar de não existir uma lei específica para o setor, o Judiciário já percebe a incontestável contribuição do factoring para o país.

A regulação traria grande efeito cascata, prejudicando nossos funcionários, prestadores de serviço, fornecedores de sistemas e de materiais, escritórios de contabilidade, consultores, advogados, locadores e outros. As empresas clientes teriam dificuldades para suprir suas necessidades de capital de giro, podendo ocorrer o fechamento de muitas delas. Os próprios técnicos do BACEN poderiam calcular os efeitos danosos que a falta do factoring traria à economia.

Diante de tantos argumentos, a classe deve se mobilizar para evitar que seja tomada decisão inadequada e irreversível, comprometendo a viabilidade das nossas empresas.

(*) *Germano Brendler é empresário do factoring em Porto Alegre (RS).*

Treinamentos que fazem a diferença

Uma das poucas entidades sindicais do país que promovem semanalmente até dois eventos gratuitos, entre cursos e palestras, destinados aos seus representados em diversas cidades do Estado, o SINFAC-SP terá uma agenda recheada no último trimestre deste ano, com temas cruciais para a atualização e capacitação dos operadores do fomento mercantil.

Ministrado pelo consultor jurídico do Sindicato, Alexandre Fuchs das Neves, o treinamento “Resolução 21 COAF – Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro” tem sido um dos mais concorridos. Em função da demanda, a Coordenadoria de Cursos e Eventos já agendou este curso para diversas cidades – Jundiaí (08/10), São Carlos (09/10), Limeira (28/10), São Paulo (12/11) e Araçatuba (14/11), mas outras localidades podem receber novas turmas.

Entre outubro e dezembro próximos haverá ainda outras atividades no campo da formação continuada, formatadas com a intenção de fazer a diferença nas rotinas diárias dos profissionais que atuam na capital e no interior paulista, como os treinamentos “Técnicas de Negociação para Empresas de Factoring” (São Paulo, 17/10), “Gestão Estratégica dos Bureaus de Crédito Voltada ao Fomento Mercantil” (Sorocaba, 24/10) e “Gestão Integrada de Tributos” (Campinas, 07/11), localidades que vêm recebendo com entusiasmo os eventos do SINFAC-SP.

Ainda em novembro (dias 26 e 27), a sede da entidade sediará mais uma edição do curso “Matemática Financeira com o Uso da HP-12C”, ministrada pelo professor Paulo Freire de Mello, cujo conteúdo

programático vem fazendo sucesso entre os operadores do setor. Participe!

Mais informações pelo telefone (11) 3105-0615, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, ou via e-mail: eventos@sinfac-sp.com.br.



O consultor jurídico do Sindicato, ministrando um dos concorridos cursos sobre a Resolução 21

Factoring lucrativa trabalha com parceiros sólidos

Uma empresa de Factoring que deseja crescer de forma consistente precisa de parceiros sólidos, em todas as áreas, que disponham de meios que a ajudem a desempenhar a sua atividade fim com segurança, e assim construir um caminho de prosperidade.

Por isso que muitas empresas do ramo decidiram, em suas jornadas, trabalhar com a RGBsys, na área de sistemas e consultoria. Desde 1994 a RGBsys marca sua presença no cenário do Factoring no Brasil, contando atualmente com mais de 130 clientes, um sistema de gestão de Factoring completo (e outras

Ao escolher a RGBsys, a empresa de Factoring estabelece um vínculo forte com um parceiro extremamente atento às mudanças de mercado, no que tange a novas oportunidades de negócios para as empresas de Factoring (também FIDCs e Securitizadoras), não limitando-se apenas às questões meramente tecnológicas. Além de suprir as carências do dia a dia das Factorings (algumas delas que comumente se mostram urgentes, como exemplo as mudanças de legislação e normas – Resolução 21 do COAF etc.), há uma busca incessante por inovações tecnológicas que possam ser aplicadas à atividade de Factoring (web, mobile, duplicata digital, cloud, BI, ged, score, etc.).

Como resultado de todo esse desafio, frequentemente criamos novos módulos, funcionalidades e até novos produtos que trazem mais eficiência e lucratividade aos nossos usuários.



www.rgbsys.com.br
contato@rgbsys.com.br
SP (11) 3522-8106
RJ (21) 2203-0101



Rentabilize



Se

Com soluções específicas para o segmento Factoring, a Serasa Experian está sempre do seu lado, ajudando você a lucrar muito mais com uma análise completa de cedentes e sacados e uma gestão mais eficaz da carteira. Antecipe-se aos desafios e às oportunidades do mercado. Rentabilize-se com a parceria da Serasa Experian.

Para saber mais, acesse
serasaexperian.com.br
ou ligue para 0800 773 7728

- Aumente a carteira de cedentes com o perfil desejado**
- Verifique a qualidade dos recebíveis na hora da compra**
- Monitore os cedentes e os principais sacados**
- Segmente e priorize a carteira de cobrança**
- Evite fraudes, validando informações cadastrais**



Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer.